

# CRIAÇÃO DE UMA NOVA DISCIPLINA NO CURSO DE DIREITO: A AUDITORIA JURÍDICA

Lucas Alexandre Barquete<sup>95</sup>

Submetido (*submitted*): 06 de julho de 2010

Aceito (*accepted*): 01 de agosto de 2011

**Resumo:** O crescimento dos sistemas informatizados, o desenvolvimento contínuo dos meios de comunicação e a contínua verificação de resultados empresariais exigem mecanismos para atingir a otimização e verificação dos resultados reais, tornando a auditoria jurídica uma peça estratégica para identificação eficaz dos pontos críticos existentes na estrutura jurídica de uma instituição.

A auditoria jurídica é uma das atividades mais eficientes no mundo empresarial, pois assegura que, depois de inspecionada minuciosamente, a empresa se estruture legalmente, corrigindo erros e evitando futuros problemas, como prejuízos, perda de credibilidade e falência.

Neste viés, a proposta de se inserir a disciplina de auditoria jurídica na formação do advogado moderno, assume o papel de fornecer ao graduando de direito uma qualidade a mais: a capacidade de exercer uma assessoria jurídica inteligente, uma advocacia preventiva com a prestação pró-ativa de serviços na visão empresarial das questões jurídicas.

Um dos principais objetivos da disciplina será proporcionar ao aluno uma capacidade técnica para elaborar um planejamento jurídico, capaz de tornar a empresa eficaz, dentro da legalidade, para o mercado competitivo, dando toda uma visão social da instituição, de seus funcionários, de seus vários departamentos, de sua hierarquia, fornecendo ainda um caráter interdisciplinar, proporcionando não somente conhecimento jurídico, mas também administrativo, ambos bases elementares para se estruturar como um profissional competente.

A disciplina será regida por três instrumentos didáticos tradicionais, mas inovados e reformulados: Plano de Curso, contemplando os requisitos e critérios, Plano de Ensino, com os objetivos, conteúdos e metodologia e Plano de Aula, com o planejamento do professor.

**Palavras-Chave:** Graduação em Direito, Auditoria Jurídica, Plano de Curso, Plano de Ensino, Plano de Aula.

**Abstract:** The growth of computer systems, the continued development of the media and continuing verification of business results require mechanisms to achieve the optimization and verification of the actual results, making the juridical audit a strategic piece for efficient identification of critical points in the legal structure of one institution.

The juridical audit is one of the most efficient activity in business, because ensures that after thoroughly inspected, the company improves its legal structure, correcting errors and avoiding future problems, such as damage, loss of credibility and bankruptcy. Besides, it can use such benefit before its competitors, when consolidating itself for its transparency front to the market and still come to apply on certifying quality companies.

In this bias, the proposal of inserting the discipline of juridical audit in the formation of the modern lawyer assumes the role of providing one more ability to the students who are about to get a diploma on law: to perform an intelligent legal advisement through a preventive advocacy which would provide preventive and advocacy pro-active services in the business view of the legal issues.

One of the main objectives of the course will give to the student technical capacity to produce a planning law that will make the company more effective, within the law, for the competitive market, giving all a social vision of the institution, the employees, the various departments of hierarchy, still providing an interdisciplinary character, providing not only legal expertise but also administrative, both bases for basic structure as a competent professional.

The course will be ruled by three traditional teaching tools, but innovative and reformulated: Course Plan, incorporating the requirements and criteria, Education Plan, with the objectives, content and methodology and Lesson Plan, with the planning of the teacher.

**Key-Words:** Graduate in law, Juridical Audit, Course Plan, Education Plan, Lesson Plan.

---

<sup>95</sup> Possui Mestrado em Direito (2010) pela Universidade FUMEC, pós-graduação lato sensu em Direito Público (2007) pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Convênio com a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais - ANAMAGES, graduação em Direito (2006) pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH e graduação em Administração (1999) pela Universidade Vale do Rio Verde - UNINCOR.

**Sumário:**

1 Introdução. – 2 Instrumentos Usados para a Estruturação da Nova Disciplina. – 3 Plano de Curso da Disciplina Auditoria Jurídica. – 4 Plano de Ensino da Disciplina Auditoria Jurídica. – 5 Plano de Aula da Disciplina Auditoria Jurídica. – 6 Conclusão. – 7 Referências Bibliográficas.

**1. Introdução**

Com o advento da informática, dos meios de comunicação e de transporte, que tornaram-se paradigmas da evolução humana, cada vez mais atinge-se patamares surpreendentes de transformações que estão alterando não só a relação do homem com o tempo, com a distância, com os meios de produção, mas também, toda a relação entre os próprios sujeitos, seja no âmbito social, profissional e principalmente no mundo dos negócios.

Em virtude dessa nova realidade e da globalização das relações, vive-se num ritmo acelerado de mudanças, especialmente nas relações entre empresas, funcionários e profissionais liberais. Cabe ressaltar que, por esses sujeitos estarem inseridos em um mercado cada vez mais interligado, dinâmico, competitivo e que exige cada vez mais especialização em determinado segmento, devem eles se adequar às novas demandas de trabalho, sob pena de se verem desatualizados e conseqüentemente terem sua mão de obra substituída por novos profissionais.

As empresas não conseguem conhecer, com a profundidade necessária, as significativas alterações nas estruturas de seus negócios. Surge, portanto, da própria sociedade, a criação de mecanismos de proteção, ou seja, novas formas de regulação, como por exemplo, as regulações globalizadas de mercados financeiros e a auditoria jurídica. Esta última servirá para evitar fraudes e principalmente para garantir a segurança nas operações jurídicas das empresas. Podendo ainda vir a cadastrar-se junto a empresas certificadoras de qualidade.

Nesse sentido, temos o entendimento de Perrenoud exarado de forma cristalina, vejamos:

Às vezes, faltam os conhecimentos básicos, principalmente no campo do direito ou da economia. Frequentemente, as noções fundamentais foram estudadas na escola, mas fora de qualquer contexto. Permanecem então "letras mortas", tais como capitais imobilizados por não se saber investir neles conscientemente.

(...)

É por essa razão - e não por recusa aos saberes - que convém desenvolver competências a partir da escola, ou seja, relacionar constantemente os saberes e sua operacionalização em situações complexas. Isso vale tanto para cada disciplina quanto para sua inter-relação. Ora, isso não é evidente. A escolaridade funciona baseada numa espécie de "divisão do trabalho": à escola cabe fornecer os recursos (saberes e habilidades básicos), à vida ou às habilitações profissionais cabe desenvolver competências. Essa divisão do trabalho repousa sobre uma ficção. A maioria dos conhecimentos acumulados na escola permanece inútil na vida cotidiana, não porque careça de pertinência, mas porque os alunos não treinaram para utilizá-los em situações concretas. (PERRENOUD, 1998, p. 4).

Para Bittar, “(...) a universidade deve estar preparada para recepcionar a era da informação, investindo na capacitação de profissionais para a adequada resposta às necessidades do mercado.” (BITTAR, 2001, p.73).

Neste contexto, esse trabalho propõe a criação de uma nova disciplina no curso de Direito: a auditoria jurídica, com a idéia de capacitar os alunos através de uma formação teórica e epistemológica das bases que originaram as atuais relações, além de uma capacitação prática, para que o futuro profissional possa se sentir apto para atuar no atual mercado, imprimindo uma legitimidade maior para o seu meio profissional.

Para Perrenoud é preciso adaptar a abordagem por problemas à natureza das profissões. Para ele a idéia básica é: “(...) confortar o estudante com situações próximas daquelas que ele encontrará no trabalho e construir saberes a partir dessas situações, que ressaltam ao mesmo tempo a pertinência e a falta de alguns recursos.” (PERRENOUD, 2002, p. 22).

No Brasil, a auditoria jurídica ainda não foi chancelada expressamente pela Ordem dos Advogados do Brasil, mas nem por isso diminui-se a grande necessidade das faculdades de Direito incluírem em seu projeto pedagógico a disciplina.

Por tudo isso, a disciplina auditoria jurídica deve ser inserida na grade curricular dos cursos de graduação em Direito, visando não só a formação de verdadeiros técnicos e pensadores nessa área, bem como para fomentar a pesquisa interdisciplinar, despertar o interesse para a área empresarial, além de cooperar com o Brasil, na sua estruturação para se tornar um país economicamente estável, influente, e participativo na ordem global, com empresas sólidas e transparentes.

Na opinião de Bittar, “(...) a grade curricular deve estar em avaliação permanente, por meio de coordenadorias administrativas e pedagógicas, que devem primar pela interdisciplinaridade e pela integração das disciplinas.” (BITTAR, 2001, p.96).

Com um entendimento não muito diferente, Gustin entende que a interdisciplinaridade pode ir além de um único campo do saber. *In casu*, a auditoria jurídica poderia fazer interseções com outros ramos além do direito, não esquecendo que haverá também e, em maior parte, uma interdisciplinaridade com saberes inerentes à grade curricular do curso jurídico. Vejamos:

A primeira exigência, de interdisciplinaridade, que há de ser entendida como o olhar que vai do objeto formal de conhecimento ao objeto material de onde foi derivado, passando-se, então, à contemplação deste sob a perspectiva de outra, ou de outras disciplinas distintas, que também o estudam. (...)

E essa interdisciplinaridade pode ser conduzida não somente no interior de um mesmo campo de conhecimento, mas de forma ampliada, entre campos diversos, dependendo da problemática posta. (GUSTIN, 2007, p. 119).

Além da questão da interdisciplinaridade, temos também a grande preocupação com o profissional que lecionará a disciplina. Nesse diapasão, a primeira reflexão que surge diz respeito à pessoa pública e ética do professor.

Para tanto, remetermos à Alessandrini, que de forma sábia nos orienta nesse sentido:

O professor-educador deve assumir a responsabilidade ética de ser um agente de mudanças em seu ambiente de trabalho, transformando-se em um multiplicador de

novas idéias. Entendemos a educação como a possibilidade de oferecer ao outro qualidade e condições de desenvolvimento (ALLESSANDRINI, 2002, p.170).

A implementação da auditoria jurídica contribuirá não apenas com a formação pessoal dos alunos, haverá aqui uma contribuição estrutural, que visa fornecer subsídios técnicos e teóricos para um crescimento sustentável da nação dentro da nova ordem global, em prol do próprio Estado que se verá menos lesado em vários segmentos e em prol do empresariado, que não terá de travar embates jurídicos e sofrer com as constantes multas por erros de procedimentos em relação à legislação vigente.

Esse, aliás, é o entendimento de Capella, que atribuí grande peso às instituições de ensino enquanto centros que devem contribuir não só para a formação teórica, mas também para a formação prática dos aprendizes, que devem ter acesso a conhecimentos forneçam condições para esses indivíduos tornarem-se trabalhadores qualificados e produtivos, veja:

A função de maior destaque dos centros de ensino e de investigação superiores consiste em prover as condições necessárias à satisfação da contínua exigência de um aparato produtivo de trabalhadores altamente qualificados para a teoria e prática. (CAPELLA *apud* GUSTIN, 2004, p.56)

Cabe ressaltar que para se criar uma nova disciplina é preciso adotar uma seqüência didática com o objetivo de estruturar, implementar, acompanhar e avaliar, tanto os alunos como a própria disciplina. Essa seqüência compõe-se de três instrumentos: Plano de Curso, contemplando os requisitos e critérios, Plano de Ensino, com os objetivos, conteúdos e metodologia e Plano de Aula, com o planejamento do professor.

## 2. Instrumentos Usados Para A Estruturação Da Nova Disciplina

O primeiro instrumento para a organização e estruturação de uma nova disciplina na grade curricular é o Plano de curso (ou plano da escola):

É um documento mais global; expressa orientações gerais que sintetizam, de um lado, as ligações da escola com o sistema escolar mais amplo e, de outro, as ligações do projeto pedagógico da escola com os planos de ensino propriamente ditos. (LIBÂNEO, 1991, p.225).

Integra o Plano de Curso: apresentação e/ou justificativa, requisitos de acesso, requisitos docentes, critério de avaliação, critério de aprovação, instalações necessárias e equipamentos necessários.

O segundo é o Plano de Ensino (ou plano de unidades), que consiste na “(...) previsão dos objetivos e tarefas do trabalho docente para um ano ou semestre; é um documento mais elaborado, dividido por unidades seqüenciais, no qual aparecem objetivos específicos, conteúdos e desenvolvimento metodológico.” (LIBÂNEO, 1991, p.225).

Consiste o Plano de Ensino dos seguintes elementos: objetivos (para que ensinar), conteúdos (o que ensinar), carga horária (a distribuição do tempo de ensino), metodologia (como ensinar), avaliação (ligadas as anteriores).

Servirá o plano de ensino para organizar as aulas, guiar o professor para que adquira uma didática eficiente e proporcione aos alunos uma aula de qualidade, sistemática e clara. Para isso, o plano deverá ter uma programação oficial, numa espécie cronológica contendo o que será lecionado em cada unidade, juntamente com as formas de avaliação e as exigências que deverão ser direcionadas aos alunos.

O terceiro instrumento é o Plano de Aula “(...) é a previsão do desenvolvimento do conteúdo para uma aula ou conjunto de aulas e tem um caráter bastante específico.” (LIBÂNEO, 1991, p.225).

Assim o Plano de aula é um diário – passo a passo da aula ministrada pelo professor mestre. É o documento sistematizado fruto do planejamento do professor que o utiliza para apresentar as ações que foram elaboradas e serão realizadas no seu dia letivo. Ou seja, servirá como um guia para o professor se orientar para por em prática tudo que foi planejado, podendo ser adequado durante o desenvolvimento das aulas. Afinal, “(...) para que os planos sejam efetivamente instrumentos para a ação, devem ser como um guia de orientação e devem apresentar ordem seqüencial, objetividade, coerência, flexibilidade.” (LIBÂNEO, 1991, p.223).

Ressalte-se que como cada aula é uma, as dinâmicas são peculiares, esse guia não pode ser rígido, devendo servir mais como um verdadeiro guia, mas também como diário, em que o professor anota as impressões, as experiências, possíveis métodos, de forma que possa adequar-se à turma, às suas exigências e aprimorar cada vez mais sua didática, ganhando tanto em qualidade de suas aulas como em comunicação com a turma. Isso se dará através de anotações das mais diversas, tais como quando um conteúdo não pode ser lecionado no tempo previsto, ou então outro assunto pertinente foi levantado e terá de ser abordado, sem fugir claro da pertinência e objetivos iniciais da matéria a ser ensinada.

Com estes três instrumentos fica tudo registrado e detalhado, mas neste trabalho esses instrumentos serão propostos de maneira um pouco diferente do processo de ensino tradicional que “(...) é o tipo de ensino existente na maioria de nossas escolas, uma forma peculiar e empobrecida” (LIBÂNEO, 1991, p.78). Veremos estas propostas no item 3, 4 e 5 deste estudo. Assim, em cada um dos instrumentos sugeridos, as atividades serão propostas buscando inovar para atingir o objetivo principal que é transmitir ao aluno conhecimento para raciocinar cientificamente e desenvolver a sua própria reflexão sobre os assuntos além de poder, ao final do curso, desenvolver a matéria na prática não se tornando assim apenas mais um acúmulo de conhecimento que será esquecido com o tempo.

Tudo isso se enquadra dentro de uma pedagogia mais refinada, aprimorada ao nosso contexto atual, no qual devido às múltiplas exigências da sociedade, à quantidade de informações que recebemos no dia a dia, às novas tendências de profissional, à própria idéia de ensino e aprendizado, bem como de educação, sofreram acentuadas modificações, como nos esclarece Perrenoud:

Não basta, para fazer com que se aprenda, estruturar o texto do saber e depois “lê-lo” de modo inteligível e vivaz, ainda que isso já requeira talentos didáticos. A competência requerida hoje em dia é o domínio dos conteúdos com suficiente fluência e distância para construí-los em situações abertas e tarefas complexas, aproveitando ocasiões, partindo dos interesses dos alunos, explorando os acontecimentos, em suma, favorecendo a apropriação ativa e a transferência dos saberes, sem passar necessariamente por sua exposição metódica, na ordem prescrita por um sumário. (PERRENOUD, 2000, p.27).

Não se tratando de uma ciência com causas e efeitos que sempre se repetem e são exatos, aliás, por se tratar mesmo de uma tarefa extremamente dinâmica, o professor deve possuir uma base sólida dos conhecimentos a serem lecionados, por mais que surjam novos temas, novos questionamentos, ter um conhecimento profundo das bases do que se está ensinando, apesar de óbvio, deve ser um dos requisitos mais trabalhados pelo profissional, pois lhe dará credibilidade e sustentabilidade, além de uma capacidade de raciocínio lógico e de reflexão quando novas abordagens surgirem, sendo capaz de elaborar até mesmo respostas a tais questionamentos bem fundamentadas, com fundo lógico e rigor intelectual.

Nesse sentido Libâneo afirma que “(...) os conhecimentos teóricos e metodológicos, assim como o domínio dos modos do fazer docente, propiciam uma orientação mais segura para o trabalho profissional do professor.” (LIBÂNEO, 1991, p.71).

Entretanto, só isso não basta, é necessário que o professor saiba articular o teórico com as experiências práticas, fazendo o que modernamente dá-se o nome de pedagogia pragmática, utilizando-se de experiências pessoais para enriquecer suas aulas e promover um contato dos alunos com situações reais além de aperfeiçoar sua capacidade de exemplificação quando tratar-se de conceitos muito teóricos, facilitando a capacidade de compreensão do aluno.

Segundo Perrenoud:

A formação teórica e prática devem acontecer ao mesmo tempo, assim como reflexiva, crítica e criadora de identidade. Ela acontece em toda parte, nas aulas e nos seminários, em campo e nos dispositivos de formação que levam os diversos

tipos de formadores a trabalharem juntos: acompanhamento de atuações profissionais, moderação de grupo de análise de prática ou reflexão comum sobre problemas profissionais. (PERRENOUD, 2002, p. 23).

Vale novamente nos recorrermos a Libâneo para melhor exemplificar:

O planejamento não assegura, por si só, o andamento do processo de ensino. Mesmo porque a sua elaboração está em função da direção, organização e coordenação do ensino. É preciso, pois, que os planos estejam continuamente ligados à prática, de modo que sejam sempre revistos e refeitos. (LIBÂNEO, 1991, p.225).

É necessário ainda que o professor mude sua forma de avaliação, evolua para tentar corrigir erros no ensino e na aprendizagem, nesse sentido Gustin:

Os mecanismos que compõem um sistema de avaliação contínua devem permitir um conceito de avaliação que seja mais um dos instrumentos de aprendizado e não só de verificação do estágio de aprendizado de cada estudante.

(...)

As formas de avaliação, que devem ser sempre críticas, criativas e interessadas por se constituírem em mais um dos instrumentos de aprendizagem, devem ser apresentadas aos estudantes no “Plano de Curso”, ou, no “Plano por módulos”, bem como os critérios que serão utilizados para a verificação de competências, capacidades e habilidades que foram desenvolvidas pelos alunos. (GUSTIN, 2004, p. 283).

Por fim, cumpre ainda mencionar que os aparatos tecnológicos cooperam para o ensino. Utilizar-se de recursos eletrônicos, de vídeos, de projetores, pode ser uma alternativa de suporte para que o professor saia um pouco do quadro negro e possa trazer elementos estimulantes para o processo ensino/aprendizado, e que cativem a atenção dos alunos e instiguem os mesmos a pensar a matéria, desde que esses aparatos sejam utilizados de forma específica e não apenas tumultuando as aulas e gastando o tempo que deveria ser aproveitado.

Para tanto, deve-se seguir o alerta de Perrenoud, para quem:

A verdadeira incógnita é saber se os professores irão apossar-se das tecnologias como um auxílio ao ensino, para dar aulas cada vez mais bem ilustradas por apresentações multimídias, ou para mudar de paradigma e concentrar-se na criação, na gestão e na regulação de situações de aprendizagem. (PERRENOUD, 2000, p.138).

Pelo exposto, resta demonstrada a grande necessidade da inserção dessa matéria na grade curricular do curso Jurídico, além do que, uma vez exposto de forma genérica os procedimentos que deverão ser adotados, passa-se agora à análise e exposição de toda a seqüência didática sugerida para a implementação da disciplina auditoria jurídica no curso de Direito.

### 3. Plano De Curso Da Disciplina Auditoria Jurídica

#### **Apresentação/Justificativa:**

A idéia de se criar a disciplina Auditoria Jurídica surge para suprir a falta de qualificação profissional dos advogados para lidar com a prestação de serviços quando da análise de toda estrutura de uma empresa, bem como das novas perspectivas de um mercado de trabalho global mais especializado e mais promissor.

Nesse sentido a auditoria jurídica, feita em uma empresa, tem como principal objetivo o de reduzir os riscos envolvidos nas operações de aquisição, fusão, financiamento, aquisição de imóveis, *joint ventures*, importação, exportação, recolhimento de tributos, plano de recuperação judicial, investimentos, organização hierárquica, estrutura organizacional (pessoal, operacional, administrativo).

A auditoria jurídica tem total capacitação para atuar em conjunto com qualquer área, principalmente com a contábil. Isso se torna possível em virtude de sua característica interdisciplinar em relação à análise da legislação pertinente, seja qual for a operação, e de sua prática.

Não bastasse isso, o auditor jurídico<sup>96</sup> poderá dar mais credibilidade às empresas, até mesmo quando requisitarem certificados de qualidade, para atuarem no mercado com mais transparência e confiabilidade que são indicadores que normalmente trazem segurança para investidores e consumidores.

Uma empresa auditada por um profissional capacitado terá maiores oportunidades de atuar de uma forma competitiva e legal evitando prejuízos financeiros e com uma maior perspectiva de crescimento, dentro da meta de cada corporação.

Ademais, cumpre salientar a questão da ordem global, na qual o Brasil hoje é um país reconhecido mundialmente pela sua importância, sendo que possui uma estrutura econômica sólida, tanto no terceiro setor (instituições sem fins lucrativos), bem como no segundo setor (empresas privadas com fins lucrativos) e até mesmo no primeiro setor (Público – Governo), todos bem consolidados. Se esses setores se organizarem melhor mantendo dentro dos princípios da transparência e da legalidade defendidos pela auditoria jurídica terão melhores resultados e condições para competir no mercado mundial. Com isso trarão fortes benefícios para o Estado brasileiro. Entretanto, para que isso ocorra, temos como necessidade a formação de uma vasta gama de técnicos e pesquisadores bem capacitados na área da auditoria jurídica.

A auditoria jurídica na graduação servirá ainda para despertar a curiosidade e o interesse dos bacharéis em direito para a necessidade de profissionais especializados na área, fomentando tanto uma maior produção literária nesse sentido, como a criação de pós-graduações, mestrados, doutorados. Assim, aumentará a procura por uma área que já é extremamente importante para o mercado em geral, resultando na elevação na qualidade desse trabalho no país.

---

<sup>96</sup> Sobre as funções do auditor jurídico ver artigo, de autoria de BARQUETTE, Lucas Alexandre. O uso estratégico da auditoria jurídica para o sucesso do negócio. In: XVII Congresso Nacional do CONPEDI, 2008, realizado em Brasília – DF. *O uso estratégico da auditoria jurídica para o sucesso do negócio*. Brasília: Anais do CONPEDI, 2008, p. 6843-6866. Disponível em: [http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/brasil/16\\_373.pdf](http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/brasil/16_373.pdf). Acesso em 17 de agosto de 2009.



**Requisitos de acesso:**

Só poderá se matricular na disciplina os alunos que já tenham concluído todas as disciplinas dos 9 (nove) períodos iniciais e que estejam matriculados no último semestre, ou seja, no 10º período.

A importância de ser observado esse requisito é em função de que o aluno precisa possuir conhecimento dos principais ramos do direito para poder entender os procedimentos e metodologias usadas por uma auditoria jurídica.

Dessa forma por se tratar de uma disciplina que exigirá do aluno conhecimentos prévios, conceitos, ou seja, uma base de todos os ramos do Direito, para que tenha a capacidade de analisar e raciocinar de forma interdisciplinar, se faz necessário que a disciplina seja, obrigatoriamente, cursada no último período.

**Requisitos docentes:**

O professor deverá ter como requisitos mínimos para ministrar as aulas:

- possuir o título de mestre em Direito,
- ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional na advocacia; e
- ser aprovado em prova de conhecimento sobre prática de auditoria jurídica.

**Critério de avaliação:**

O critério de avaliação escolhido, dentro das três existentes (diagnóstica, formativa e somativa), será a avaliação somativa, que é a que se aplica valor quantitativo às atividades.

**Critério de aprovação:**

O aluno será aprovado se obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou superior a 70, num total de 100 pontos distribuído durante o semestre, sendo 20 pontos em trabalhos individuais e/ou em grupos, que poderão, a critério do professor, desenvolver-se através de atividades práticas, pesquisas e participação durante as aulas e o restante através de 3 avaliações escritas, com questões de natureza objetiva e subjetiva, sendo a primeira e a segunda no valor de 20 pontos e a avaliação final no valor de 40 pontos.

**Instalações e equipamentos necessários:**

- Sala de aula convencional (quadro e espaço para acomodação de no mínimo 40 alunos); - Equipamentos de multimídia: aparelho de televisão, videocassete, aparelho de DVD, data show e retro projetor.

#### 4. Plano De Ensino Da Disciplina Auditoria Jurídica

##### PLANO DE ENSINO

FACULDADE: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: AUDITORIA JURÍDICA

CURSO: DIREITO

PERÍODO: 10º

CARGA HORÁRIA: 72

PROFESSOR (a): \_\_\_\_\_

##### ➤ EMENTA DA DISCIPLINA:

Introdução histórica do surgimento da auditoria. A etimologia e o devolter da palavra auditoria. As diferentes auditorias. Auditoria e o Direito. A auditoria jurídica. Legislações aplicadas às auditorias. Analogia com a auditoria contábil. Conceituação, legalização e regulamentação da Auditoria Jurídica. O exercício da Advocacia na auditoria jurídica. A conduta ética de um auditor. Importância do profissional específico da área de Direito para uma auditoria jurídica. Auditores e advogados auditores. Auditoria jurídica e outras atividades afins. A “*due diligence*” jurídica. O olhar estratégico da auditoria jurídica. Estruturação da auditoria jurídica. Órgãos reguladores de auditorias. Atribuições dos profissionais da auditoria. Procedimentos a serem aplicados na auditoria jurídica. Elaboração do “*check list*” e do parecer final pelo auditor jurídico. As implicações jurídicas do parecer elaborado pelo auditor. A responsabilidade Civil do advogado e da sociedade de advogados nas auditorias jurídicas. A importância da auditoria jurídica para as empresas.

##### ➤ OBJETIVOS:

**Geral:** Conhecer e utilizar a auditoria jurídica como a principal ferramenta para buscar o exercício da advocacia preventiva e pró-ativa na visão empresarial das questões jurídicas.

**Específicos:** Oferecer ao aluno da graduação uma abordagem geral acerca da auditoria jurídica, do exercício e competências específicas dos advogados e auxiliares, os principais mecanismos de utilização e o seu uso estrategicamente, bem como a viabilizar um estudo crítico acerca das principais metodologias aplicadas pelos profissionais que a utilizam e da evolução de sua aceitação tanto dos profissionais do Direito quanto da sociedade e finalmente identificar como a auditoria jurídica pode contribuir para o aumento da credibilidade da Empresa.

##### ➤ METODOLOGIA:

##### Recursos didáticos:

- Exposição dialogada
- Dinâmica de grupo

- Seminário e palestras
- Discussões e trabalhos individuais e em grupos
- Estudo de caso
- Simulação
- Mostra de vídeo

**Recursos instrucionais:**

- Quadro
- TV
- Data show
- Vídeo Cassete;
- DVD
- Textos
- Retro Projetor

**➤ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

O tipo de avaliação escolhido, dentro das três existentes (diagnóstica, formativa e somativa), será a avaliação somativa que é a que se aplica valor quantitativo, da seguinte maneira:

- **Serão 20 (vinte) pontos** em trabalhos individuais e/ou em grupos, pesquisas e participação nas aulas;

O restante dos pontos serão distribuídos através de 3 (três) avaliações escritas, com questões de natureza objetiva e subjetiva, sendo:

**A Primeira avaliação escrita, no valor de 20 (vinte) pontos**, acerca dos assuntos sobre “Introdução histórica do surgimento da auditoria. A etimologia e o devolwer da palavra auditoria. As diferentes auditorias. Auditoria e o Direito. A auditoria jurídica. Legislações aplicadas às auditorias. Analogia com a auditoria contábil. Conceituação, legalização e regulamentação da Auditoria Jurídica. O exercício da Advocacia na auditoria jurídica. A conduta ética de um auditor. Importância do profissional específico da área de Direito para uma auditoria jurídica. Auditores e advogados auditores. Auditoria jurídica e outras atividades afins. A “due diligence” jurídica.”.

**A Segunda avaliação escrita, também no valor de 20 (trinta) pontos**, acerca dos assuntos sobre “O olhar estratégico da auditoria jurídica. Estruturação da auditoria jurídica. Órgãos reguladores de auditorias. Atribuições dos profissionais da auditoria. Procedimentos a serem aplicados na auditoria jurídica. Elaboração do “*check list*” e do parecer final pelo auditor jurídico.”.

**A Terceira e última avaliação escrita, no valor de 40 (quarenta) pontos**, sobre todas as Unidades e com ênfase acerca dos assuntos sobre “Atribuições dos profissionais da auditoria. Procedimentos a serem aplicados na auditoria jurídica. Elaboração do “*check list*” e do parecer final pelo auditor jurídico. As implicações jurídicas do parecer elaborado pelo auditor. A responsabilidade Civil do advogado e da sociedade de advogados nas auditorias jurídicas. A importância da auditoria jurídica para as empresas”.

**➤ UNIDADES DE ENSINO**

**UNIDADE: I - H/A: 12**

**ASSUNTO:** Introdução histórica do surgimento da auditoria; A etimologia e o devolter da palavra auditoria; As diferentes auditorias; Auditoria e o Direito; A auditoria jurídica; Legislações aplicadas às auditorias.

**UNIDADE: II - H/A: 12**

**ASSUNTO:** Analogia com a auditoria contábil; Conceituação, legalização e regulamentação da Auditoria Jurídica; O exercício da Advocacia na auditoria jurídica.

**UNIDADE: III - H/A: 12**

**ASSUNTO:** A conduta ética de um auditor; Auditores e advogados auditores; Auditoria jurídica e outras atividades afins; A “*due diligence*” jurídica.

**UNIDADE: IV - H/A: 12**

**ASSUNTO:** O olhar estratégico da auditoria jurídica; Estruturação da auditoria jurídica; Órgãos reguladores de auditorias.

**UNIDADE: V - H/A: 12**

**ASSUNTO:** Atribuições dos profissionais da auditoria; Procedimentos a serem aplicados na auditoria jurídica; Elaboração do “check list” e do parecer final pelo auditor jurídico.

**UNIDADE: VI - H/A: 12**

**ASSUNTO:** As implicações jurídicas do parecer elaborado pelo auditor; A responsabilidade Civil do advogado e da sociedade de advogados nas auditorias jurídicas; A importância da auditoria jurídica para as empresas.

**➤ BIBLIOGRAFIA****Bibliografia Básica:**

BARQUETTE, Lucas Alexandre. O uso estratégico da auditoria jurídica para o sucesso do negócio. In: XVII Congresso Nacional do CONPEDI, 2008, realizado em Brasília – DF. *O uso estratégico da auditoria jurídica para o sucesso do negócio*. Brasília: Anais do CONPEDI, 2008, p. 6843-6866. Disponível em: [http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/brasil/16\\_373.pdf](http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/brasil/16_373.pdf). Acesso em 17 de agosto de 2009.

GONÇALVES, Nilton Oliveira. *Manual de Auditoria Trabalhista: Teoria e Prática na Auditoria Trabalhista*. São Paulo: LTr, 2006. 143 p.

GUSTIN, Miracy. B. S. Interdisciplinaridade na pesquisa e no ensino do Direito: Conceitos Fundamentais e Inovações. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, 2007, v. 96, p. 115-143.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. *Responsabilidade Civil do Advogado e da Sociedade de Advogados nas Auditorias Jurídicas*. São Paulo: Quartier Latin, 2005. 223 p.

ROSO, Jayme Vita. *Auditoria jurídica: apontamentos para o moderno exercício da advocacia*. São Paulo, Editora STS, 2003. 224 p.

**Bibliografia complementar:**

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; MELLO FRANCO, Francisco Manoel de. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. 2a. reimpressão com alterações. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2007. 2922 p.

LOBATO, David Menezes. et al. *Estratégia de empresas*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 142 p.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código Penal Comentado*. 4ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003. 1052 p.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal: parte geral: parte especial*. 2ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006. 1024 p.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico / Atualizações: Nagib Slaibi Filho e Gláucia Carvalho*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2008. 1502 p.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/sileg/Prop\\_Detalhe.asp?id=319698](http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=319698)>. Acesso em: 22 jan. de 2008.

Site sobre auditoria jurídica. <http://www.auditoriajuridica.com.br/auditoria.php>

## 5. Plano De Aula Da Disciplina Auditoria Jurídica

### UNIDADE I – 12 H/A

**AULA: 1 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Apresentação do plano de ensino, da matéria e das formas de avaliação.

**OBJETIVO:** Conhecer os alunos, apresentar os conteúdos, as datas das avaliações e fazer com que o aluno conheça, desde o início do curso, quais serão os critérios e as cobranças do professor.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 2 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: 1- Introdução histórica do surgimento da auditoria; e 2 - A etimologia e o devolter da palavra.

**OBJETIVO:** Transmitir aos alunos os conhecimentos sobre a origem da auditoria e sobre o significado da palavra.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 3 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: 1- As diferentes auditorias; 2 - Auditoria e o Direito.

**OBJETIVO:** Comparação entre as auditorias contábeis, trabalhistas, tributárias e jurídicas. Fazer com que o aluno compreenda as diferenças entre elas. Demonstrar como a auditoria está relacionada também ao Direito.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 4 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: A auditoria jurídica.

**OBJETIVO:** Passar os conceitos e explicações básicas para o aluno.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 5 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: 1- continuação sobre a auditoria jurídica; e 2 - Legislações aplicadas às auditorias.

**OBJETIVO:** Capacitar os alunos para que possa responder as seguintes perguntas sobre auditoria jurídica: O que é? Para que serve? Existe? Quem pode realizar? Como utilizá-la estrategicamente? Apresentar as legislações aplicadas a todos os tipos de auditorias.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 6 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Debate sobre a Unidade I (disposição dos alunos em círculo)

**OBJETIVO:** Revisão de todo o conteúdo dado na Unidade, com levantamento de dúvidas pelos alunos e troca de conhecimentos. Oportunidade para o aluno trazer um caso prático para o debate com toda turma.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

## **UNIDADE II – TOTAL: 24 H/A**

**AULA: 7 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: Analogia com a auditoria contábil.

**OBJETIVO:** Demonstrar as semelhanças da auditoria contábil com a auditoria jurídica.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 8 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Palestra com um Auditor Contábil convidado.

**OBJETIVO:** Passar para os alunos uma experiência profissional de um Auditor Contábil.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 9 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: Conceituação, legalização e regulamentação da Auditoria Jurídica.

**OBJETIVO:** Capacitar os alunos sobre as leis aplicadas em todas as etapas de uma auditoria jurídica.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 10 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: O exercício da Advocacia na auditoria jurídica.

**OBJETIVO:** Demonstrar aos alunos o crescimento no mercado brasileiro da atuação do advogado auditor, principalmente por exercer uma função interdisciplinar, poderá exercê-la em vários ramos do direito, tendo destaque no empresarial, onde cada vez mais se ampliarão e se tornarão sofisticadas com o aparecimento da globalização.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 11 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Análise de um caso hipotético disponibilizado antecipadamente aos alunos.

**OBJETIVO:** Mostrar aos alunos como foi feita uma auditoria jurídica em uma determinada empresa. Visualizando cada etapa e em cada área específica.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 12 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Exercício em grupo sobre a Unidade II com correção no final da aula (número de alunos no grupo será definido durante a aula).

**OBJETIVO:** Exercício de fixação e de revisão de todo o conteúdo dado na Unidade, com posterior correção e levantamento de dúvidas pelos alunos e troca de conhecimentos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

### **UNIDADE III – TOTAL: 12 H/A**

**AULA: 13 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: A conduta ética de um auditor.

**OBJETIVO:** Transmitir aos alunos o que o mercado espera do advogado auditor: competência técnica, integridade, independência e objetividade. Os deveres e obrigações estruturadas na ética.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 14 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: Auditores e advogados auditores.

**OBJETIVO:** Descrever aos alunos a competência e as diferenças entre os auditores e os advogados auditores.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 15 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Apresentação das pesquisas realizadas pelos os alunos sobre a Auditoria jurídica e outras atividades afins.

**OBJETIVO:** Estimular os alunos a fazerem pesquisas e confronto das várias auditorias e a auditoria jurídica.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 16 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: 1 - A “due diligence” jurídica; 2 - Análise de um caso hipotético de “due diligence” jurídica.



**OBJETIVO:** Passar aos alunos os conceitos, os procedimentos e as formas de realização e para que serve a “*due diligence*” jurídica. Além de apresentar aos alunos um caso hipotético de “*due diligence*” jurídica.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 17 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Primeira avaliação, escrita, no valor de 20 (vinte) pontos, acerca dos assuntos da Unidade I, II e III.

**AULA: 18 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Correção da Primeira Avaliação.

**OBJETIVO:** Correção e levantamento de dúvidas pelos alunos e revisão dos erros da avaliação.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

#### **UNIDADE IV – TOTAL: 12 H/A**

**AULA: 19 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: O olhar estratégico da auditoria jurídica.

**OBJETIVO:** Transmitir aos alunos a importância de se ter uma visão estratégica utilizando a auditoria jurídica para prevenir e arquitetar o planejamento estratégico com o objetivo de apontar e evitar os pontos críticos e relevantes existentes na estrutura jurídica da sociedade.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 20 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva continuação sobre: o olhar estratégico da auditoria jurídica.

**OBJETIVO:** Mostrar aos alunos como a utilização da auditoria jurídica pode ter alcance imediato ou a longo prazo.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 21 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: Estruturação da auditoria jurídica.

**OBJETIVO:** Demonstrar aos alunos as competências e as formas de estruturar a auditoria jurídica.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 22 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: Órgãos reguladores de auditorias.

**OBJETIVO:** Apresentar aos alunos quais são os órgãos reguladores das várias auditorias.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 23 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva continuação sobre: Órgãos reguladores de auditorias.

**OBJETIVO:** Apresentar aos alunos quais são os órgãos reguladores das várias auditorias

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 24 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Debate sobre a Unidade IV (disposição dos alunos em círculo).

**OBJETIVO:** Revisão de todo o conteúdo dado na Unidade, com levantamento de dúvidas pelos alunos e troca de conhecimentos. Oportunidade para o aluno trazer um caso prático para o debate com toda turma.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

#### **UNIDADE V – TOTAL: 12 H/A**

**AULA: 25 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: Atribuições dos profissionais da auditoria.

**OBJETIVO:** Passar aos alunos os conhecimentos sobre as atribuições sobre: o advogado auditor coordenador, advogado auditor sênior, advogado auditor pleno, o advogado auditor júnior e do estagiário.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 26 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: Procedimentos a serem aplicados na auditoria jurídica.

**OBJETIVO:** Transmitir aos alunos os procedimentos e metodologias que devem ser adotadas em todas as etapas para elaboração de relatório de auditoria jurídica.

**AValiação:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 27 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: Elaboração do “check list” e do parecer final pelo auditor jurídico.

**OBJETIVO:** Demonstrar aos alunos como deve ser feito um check list de uma auditoria jurídica. Detalhamento resumido dos pontos que devem ser levantados e revisados juridicamente, quais as principais áreas a ser observada, a legalidade dos atos praticados, quais falhas foram verificadas, a data em que ocorreu e sua regularização. Detalhar minucioso das situações elencadas, inclusive informando se ocorreu fraude ou falha. Apresentar um parecer elaborado. Entregar os relatórios de controles internos desenvolvidos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 28 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Palestra com um Auditor Jurídico convidado.

**OBJETIVO:** Passar aos alunos uma experiência profissional de um Auditor Jurídico.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 29 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Segunda avaliação escrita, no valor de 20 (vinte) pontos, sobre os assuntos da unidade IV e V.

**AULA: 30 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Correção da Segunda Avaliação.

**OBJETIVO:** Correção e levantamento de dúvidas pelos alunos e revisão dos erros da avaliação.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

#### **UNIDADE VI – TOTAL: 12 H/A**

**AULA: 31 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: As implicações jurídicas do parecer elaborado pelo auditor.

**OBJETIVO:** Mostrar aos alunos os exemplos de contratos: - contrato gerador de obrigações entre advogado e cliente em uma auditoria jurídica; e - cláusulas de limitação da responsabilidade do advogado e de irresponsabilidade.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 32 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Aula expositiva sobre: A responsabilidade Civil do advogado e da sociedade de advogados nas auditorias jurídicas.

**OBJETIVO:** Demonstrar aos alunos a responsabilidade civil dos advogados e da sociedade de advogados pelos danos por estes causados no desempenho das atividades relacionadas à auditoria jurídica, especialmente quando este desempenho não se der sob as vestes da ética e da legalidade estrita.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 33 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Debate sobre o Livro de Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme. *A Responsabilidade Civil do Advogado e da Sociedade de Advogados nas Auditorias Jurídicas*. (disposição dos alunos em círculo).

**OBJETIVO:** Estimular os alunos a pesquisar sobre o tema e confrontar as idéias com os demais colegas.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 34 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** A importância da auditoria jurídica para as empresas.

**OBJETIVO:** Transmitir aos alunos a importância da auditoria jurídica principalmente para detectar eventuais falhas de corrupção e da própria estrutura da empresa.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

**AULA: 35 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Avaliação final escrita, no valor de 40 (quarenta) pontos, sobre todas as Unidades e com ênfase nas Unidades V e VI.

**AULA: 36 - CARGA HORÁRIA: 2 H/A**

**PLANO DE AULA:** Correção da Avaliação Final.

**OBJETIVO:** Correção e levantamento de dúvidas pelos alunos e revisão dos erros da avaliação.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação ocorrerá em todos os momentos das atividades sendo observada a participação de cada aluno.

## 6. Conclusão

O aumento da complexidade verificada no cenário mundial atual, especificamente no ambiente empresarial, em função principalmente do crescimento dos sistemas informatizados, exigiu mecanismos para atingir a otimização dos resultados, tornando o papel do auditor jurídico estratégico e bastante eficiente para a identificação eficaz dos pontos críticos existentes na estrutura jurídica da instituição.

Em síntese, o aprendizado da auditoria jurídica está inserido intrinsecamente nesse mercado globalizado. Por isso, o advogado moderno, com este conhecimento, possuirá um diferencial para atuar no mercado com estratégias altamente competitivas e, na busca da qualidade, adotar uma postura de assessoria jurídica inteligente, buscando uma advocacia preventiva e uma prestação de serviços pró-ativa na visão empresarial moderna das questões jurídicas, que antecipe as necessidades e as barreiras a serem superadas, evitando-se ao máximo o contencioso.

Nota-se claramente a importância da função de auditor jurídico, que é uma área de atuação do advogado considerada útil e importante fator para dar sustentabilidade legal às práticas resultantes nos demonstrativos econômicos e financeiros apresentados pela empresa.

Esta disciplina se faz cada vez mais necessária e importante para o mercado, na medida em que se verifica que os atuais operadores do Direito saem da graduação sem saber, sequer, o que é uma auditoria jurídica, muito menos uma “*due diligence*” jurídica, evidenciando seu despreparo para este novo nicho de mercado que vem se formando com as fusões, aquisições e reestruturação constante de empresas em todo mundo.

## 7. Referências Bibliográficas

ALESSANDRINI, Cristina Dias. O Desenvolvimento de Competências e a Participação Pessoal na Construção de um Novo Modelo Educacional. In: PERRENOUD, Phillipe. *As Competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação*. Phillipe Perrenoud, Monica Gaher Thurler, Lino de Macedo, Nilson José Machado e Cristina Dias Alessandrini, Trad. Cláudia Schilling e Fátima Murad. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2002. 157-176 p.

BARQUETTE, Lucas Alexandre. O uso estratégico da auditoria jurídica para o sucesso do negócio. In: XVII Congresso Nacional do CONPEDI, 2008, realizado em Brasília – DF. *O uso estratégico da auditoria jurídica para o sucesso do negócio*. Brasília: Anais do CONPEDI, 2008, p. 6843-6866. Disponível em: [http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/brasil/16\\_373.pdf](http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/brasil/16_373.pdf). Acesso em 17 de agosto de 2009.

BITTAR, Eduardo C. B. *Direito e ensino jurídico: legislação educacional*. São Paulo: Atlas, 2001. 235 p.

GONÇALVES, Nilton Oliveira. *Manual de Auditoria Trabalhista: Teoria e Prática na Auditoria Trabalhista*. São Paulo: LTr, 2006, 143 p.

GUSTIN, Miracy B. Souza. Um sistema de avaliação contínua e o desenvolvimento de competência em cursos de direito. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 45, 2004, p. 283-296.

GUSTIN, Miracy Barbosa Souza. (Re)Pensando a inserção da Universidade na Sociedade Brasileira Atual. In: SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de. et al. *Educando para os Direitos Humanos-Pautas Pedagógicas para a Cidadania na Universidade*. 1 ed. Porto Alegre-RS: Síntese, 2004, v. 01, p. 55-69.

GUSTIN, Miracy B. Souza. Interdisciplinaridade na pesquisa e no ensino do Direito: Conceitos Fundamentos e Inovações. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 96, 2007. p.115-143.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. *Responsabilidade civil do advogado e da sociedade de advogados nas auditorias jurídicas*. São Paulo: Quartier Latin, 2005. 223 p.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Ed.Ática, 1996. 262 p.

PADILHA, Paulo Roberto. *Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001. 157 p.

PERRENOUD, Philippe. *Construir competências é virar as costas aos saberes?* Universidade de Genebra, 1999. Este artigo foi publicado originalmente em *Résonances*, Mensuel de l'école valaisanne, n. 3 Dossier Savoirs et compétences, novembre 1998, p. 3-7. Texto traduzido disponível no endereço eletrônico: [http://biucsproject.org/general/reforma\\_competencia.htm](http://biucsproject.org/general/reforma_competencia.htm), Acesso em: 23/01/2009.

PERRENOUD, Phillipe. *Dez competências para ensinar*. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. 192 p.

PERRENOUD, Phillipe. *As Competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação*. Trad. Cláudia Schilling e Fátima Murad. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2002. 176 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Da idéia de universidade à universidade de idéias. In: PINTO, Cristiano Paixão Araújo (org). *Redefinindo a relação entre o professor e a universidade: emprego público nas Instituições federais de ensino?*. Brasília: UNB, Faculdade de Direito/CESPE, 2002. p. 87 - 133.